

PORTARIA Nº 18/2024

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º Tratar da renúncia ao cargo de Presidente da Comissão de Direito Aduaneiro e Marítimo, a Dra. ANDRESSA SABINO DA SILVA, inscrita na OAB/SC 60.228

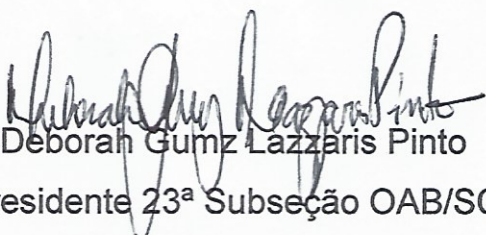
Art. 2º Nomear para o cargo de Presidente da Comissão de Direito Aduaneiro e Marítimo, Dr. JULIANO DE FREITAS JARDIM, inscrito na OAB/SC 44.488, como também nomear como Vice-Presidente Dr. DANIEL EUGÊNIO NAGEL, inscrito na OAB/SC 63.738.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se,

Publique-se!

Jaraguá do Sul, 20 de setembro de 2024.


Deborah Gumz Lazzaris Pinto
Presidente 23ª Subseção OAB/SC